



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

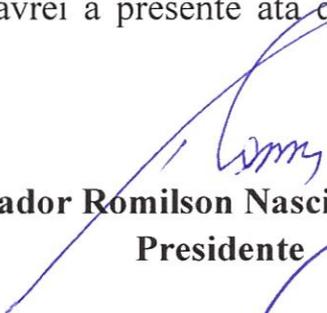
Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente para proferiu o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – capítulo 2 – versículos 1 a 6: “Meu filho, se você se apresenta para servir ao Senhor, prepare-se para a provação. Tenha coração reto, seja constante e não se desvie no tempo da adversidade. Una-se ao Senhor e não se separe, para que você no último dia seja exaltado. Aceite tudo o que lhe acontecer, e seja paciente nas situações dolorosas, porque o ouro é provado no fogo e as pessoas escolhidas, no forno da humilhação. Confie no Senhor, e ele o ajudará; seja reto o seu caminho, e espere no Senhor.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer dos Srs. Afonso Lopes da Silva, David Hilário Neto, Rodrigo da Silva Blanco e Tais Camellini Esteves. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foi apreciado: Primeiramente, o Sr. David Hilário Neto apresentou requerimento verbal para que fosse dispensada leitura do parecer, lido apenas o ofício encaminhando o Projeto. Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foi feita a Leitura do Ofício DER nº 159/2018, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar acordo de parcelamento de dívida com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda). A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão e, em



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

posse do Parecer favorável da Relatora Especial designada, colocou para apreciação em Única Discussão o Projeto de Lei nº 100/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar acordo de parcelamento de dívida com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Vereador Romilson Nascimento Silva**  
**Presidente**

  
**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Vice Presidente**

  
**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Primeira Secretária**

  
**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana**  
**Segunda Secretária**